

ORDENAMENTO LEGAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: O ABISMO ENTRE GESTÃO CIDADINA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Luiz Carlos Rocha

Mestre em Educação; professor da UNEB, coordenador do GEPEFEL;

Augusto César Rios Leiro

Doutor em Educação;

Professor da (PPGeduc-UNEB e PPGE-UFBA);

Anne Sullivan Reis

Aurelice da Silva Marques

Hosana Larissa Oliveira

Jeane dos Santos Medeiros

Leidiane Bastos Senna

Nívea de Santana Cerqueira

Suelen Sales de Sena.

Estudantes da Licenciatura em Educação Física da UNEB/Alagoinhas

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa sobre gestão pública e participação popular na construção do ordenamento legal e das políticas municipais de esporte e lazer. O universo investigativo da primeira etapa do estudo alcançou cinco municípios do Estado da Bahia e lançou mão dos seguintes procedimentos metodológicos: entrevista com gestores, análise documental da legislação em vigor e observação dos espaços destinados às práticas corporais. As sínteses preliminares apontam para falta de interlocução entre poder público e o cidadão e reconhece o abismo entre os programas municipais e as demandas da comunidade.

Palavras chave: Ordenamento Legal, Políticas Públicas, Esporte e Lazer;

ABSTRACT

This is a paper that discusses about public administration and common citizen partnership in the elaboration of legal order, municipal policies of sports and leisure. In this study's first stage, the investigation comprised five cities of the state of Bahia, using the following methodological process: interviews with managers, documental analysis of the current legislation and examination of the corporal practices areas, the preliminary synthesis points at the lack of interlocution between government power and common citizens, admitting a precipice between the municipal programs and society's demands.

Key-Words: Legal Order, Public Policies, Sport and Leisure.

RESÚMEN

Versa-se de uma pesquisa sobre gestión pública y participación popular em la construcción del ordenamento legal de las políticas municipales de desporto y recreo. El universo investigativo de la primera etapa del estudio alcanzó cinco municipios del Estado de Bahia y utilizó de los seguietes procedimientos metodológicos: entrevista con gestores, análisis documentales de la legislación en vigor y observación de los espacios destinados a las prácticas corporales. Las conclusiones preliminares apuntan para la falta de interlocución entre el poder público y el ciudadone y reconoce el abismo entre los programas municipales y las demandas de la comunidad.

Palabras-llave: Ordenamento Legal, Políticas Públicas, Desporto y Recreo.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho interdisciplinar está sendo desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer – GEPEFEL, do Departamento de Educação de Alagoinhas da Universidade do Estado da Bahia – UNEB a partir dos estudos realizados nas disciplinas Metodologia Científica e Ordenamento Legal e Políticas Públicas em Educação Física, Esporte e Lazer. Trata-se de uma investigação que se ocupa do tema Ordenamento Legal e Políticas Públicas de Esporte e Lazer e a partir de critérios culturais, políticos e territoriais, recorta os municípios de Alagoinhas, Aramari, Catu, Entre Rios e Mata de São João na Bahia, como as primeiras cidades a serem pesquisadas.

PODER LOCAL E DIREITO CONSTITUCIONAL EM FOCO

A conjuntura econômica e os caminhos políticos vividos pelo Brasil nas últimas décadas, centrados hegemonicamente no modelo neoliberal, tem-se refletido de forma diversificada nos vários campos da sociedade, dentre os quais o das políticas públicas. Tem ocorrido no país um agravamento dos problemas sociais, caracterizado principalmente pela menor participação do Estado (Estado Mínimo) na sociedade, sobretudo em áreas consideradas essenciais, como educação, saúde, segurança pública e esporte e lazer (ROCHA, 2003).

Neste contexto, a forma como vem sendo tratada a questão do esporte e lazer, quase sempre restringe suas possibilidades e dificulta uma discussão mais abrangente sobre o tema no âmbito das políticas públicas nacional, regional e local.

Essa “visão restrita”, difundida pelos meios de comunicação de grande alcance popular e afirmada, em parte, nas ações governamentais, reforça a necessidade da formulação de textos legislativos e de iniciativas setoriais para além da política de “sobremesa”, ou seja, como efetivo direito constitucional.

Contrastando com a visão restrita que entende o esporte e lazer apenas como atividade, a perspectiva crítica e ampliada do setor vem crescendo sua influência a partir de prefeituras de orientação democrática e popular. No entanto, a hegemonia das políticas municipais continua conservadora e excludente.

No Brasil, as discussões envolvendo as políticas públicas de esporte e lazer são relativamente novas e se intensificam na medida em que há um crescimento na reivindicação setorial na sociedade brasileira.

Marcellino (1996) ao se referir ao lazer considera que:

A importância que o lazer vem ganhando nas últimas décadas, como problema social e como objeto de reivindicação, ligada à qualidade de vida nas cidades, não vem sendo acompanhada pela ação do poder público, com o estabelecimento de políticas setoriais, na área, articuladas com outras esferas de atuação, vinculadas com as iniciativas espontâneas da população e com parcerias junto à iniciativa privada.

Para Linhales e Pereira Filho (1999) o poder público no Brasil, ao elaborar as políticas públicas de esporte e lazer, protagonizou e ainda protagoniza políticas setoriais cuja prática tem sido populista, clientelista, baseada na barganha eleitoral e, ainda, em algumas gestões públicas personalistas, centralizadoras e autoritárias, inviabilizando os projetos que visam à construção de uma sociedade mais democrática. Para os autores, algumas gestões chegam a ser extremamente tecnocráticas distanciadas da realidade social e, por conseqüência, estruturadas a partir de princípios seletivos de exclusão/inclusão.

Muitos deles são centrados nos projetos de privatização dos espaços, bens e recursos públicos, bastante comuns nas esferas de governo.

Essa percepção mostra a precariedade das políticas públicas de esporte e lazer no que tange a alocação de recursos compatíveis com a demanda, especialmente para as populações de baixo rendimento. Cabe, então, a cada município, a partir das suas particularidades, elaborar um plano de ação capaz de, concretamente, possibilitar à população o exercício do direito ao esporte e lazer bem como das demais políticas sociais.

A PESQUISA E A CIDADE

Valendo-nos das reflexões de Lakatos et al (1991) e Gil (1999) o estudo em foco caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória na qual foram utilizados como procedimentos metodológicos de levantamento de informação: observação sistemática dos espaços destinados pelo poder público para as práticas de cultura corporal de movimento, a entrevista com gestores municipais de esporte e lazer e a análise dos textos produzidos pelo legislativo e executivo municipal.

Apresentaremos a seguir o conjunto das informações levantadas ao lado dos comentários acerca do tema. Para tanto, optamos por discutir cidade por cidade, mostrando as suas singularidades, semelhanças e contradições.

Iniciamos com a cidade de Alagoinhas que tem, aproximadamente, 150 anos e conta com 139.818 habitantes, distribuídos nos 734 Km² do município. Sua estrutura administrativa setorial acolhe uma secretaria específica denominada de Cultura, Esporte e Lazer, na qual foi verificada a inexistência de projetos no âmbito das políticas públicas, a exceção de um programa do Governo Federal chamado de Segundo Tempo. Cabe registrar, no entanto, a ação da Secretaria de Assistência Social que em parceria com AABB desenvolve o “*Programa Integração com a AABB e comunidades*”, desde 1998, atendendo crianças e jovens da cidade através de atividades recreo-esportivas. No que tange aos espaços disponíveis para as práticas corporais de lazer temos as praças: Rui Barbosa, Kennedy e Santa Isabel e as quadras Brasilinha, Santa Terezinha e Mario Laerte. Oficialmente a cidade possui 48 praças das quais 3 possuem parques infantis, 120 campos de futebol e um estádio de futebol.

O município de Aramari localizado a cerca de 120 km da capital baiana, possui uma população de 10.453 habitantes, concentrados em uma área de 353 km². Durante visita à cidade, verificou-se que não há uma secretaria específica, ficando a responsabilidade a cargo do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria de Educação. Quanto ao financiamento na área do esporte e lazer, inexistente verba específica e os recursos são retirados dos 25% destinados a Secretaria de Educação, e investidos de acordo com os interesses e projetos do poder local. O projeto mais popular é o “Fest Verão” que tem a finalidade de proporcionar aulas de ginástica aeróbica e caminhada para a população. Há ainda neste projeto, a presença de agentes de saúde que fazem a verificação do nível de glicose e pressão arterial. Dentre os eventos destaca-se: concursos de Fanfarras, Campeonato de Futebol de Areia, Minha Nota é Minha Música e torneios de Dominó e Baralho. Os espaços identificados para as práticas corporais estão localizados no centro da cidade e constitui-se em duas quadras públicas poliesportivas, um parque infantil e mais cerca de quinze campos de futebol distribuídos no município.

Outra cidade pesquisada foi Catu, que conta com 49.162 habitantes, nos 440 Km², e possui uma Secretaria de Desporto e Lazer, que é responsável pela manutenção dos espaços destinados às práticas de esporte e lazer e, esporadicamente, promove campeonatos de futebol e futsal. A prefeitura em parceria com a Petrobrás desenvolve o programa “*De Olho na Cidadania*”, que atende 85 crianças oferecendo cursos de capoeira

e futsal. No cronograma de 2007, está prevista a construção, ampliação e recuperação de parques e unidades recreativas e desportivas, mas até o momento da realização da pesquisa não tinham sido concretizados.

Entre Rios, cidade com 44.727 habitantes, área territorial de 1236 Km², tem um Departamento de Esporte e Lazer, que era vinculado a Secretaria de Educação e hoje faz parte da Secretaria de Cultura. A capitação de recurso é feita através da Secretaria de Cultura, que utiliza a maior parte nos seus projetos culturais, sobrando muito pouco para investimento no esporte e lazer. As verbas são destinadas, principalmente, a construção de espaços e a promoção de campeonatos esportivos. No entanto, esses espaços públicos – estádio municipal, parques e praças - encontram-se em péssimas condições infra-estruturais. Não foram encontrados documentos relativos às ações do Poder Executivo da cidade, porém analisando a Lei Orgânica do Município, foi possível constatar nos artigos (166, 167 e 168), referências ao tema. Segundo os artigos, a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer é um direito assegurado e deve ser promovido e garantido pelo município.

Por fim, pesquisamos o município de Mata de São João. São 34.065 habitantes, distribuídos nos 670 km² de área territorial. A cidade conta com uma Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e em seu fluxograma com um Departamento de Esporte. Alguns projetos desenvolvidos são o Vôlei Vida, Escolinha de Futebol e Escola de Surf que acontece na área litorânea. O município possui quatro quadras poliesportivas, um parque municipal, quatro campos de futebol de areia, um estádio de futebol e um parque infantil. Da verba prevista para esse departamento, 88% é utilizada para compra de materiais esportivos.

PRIMEIRAS SÍNTESES

Ao apresentar nossas considerações finais sobre o estudo, é possível reconhecer a tecnocracia e o centralismo como tendência hegemônica na gestão pública dos municípios investigados. A partir dos dados observados e das entrevistas realizadas, foi possível perceber a indisponibilidade de diálogo permanente dos gestores com as comunidades e observar que as ações municipais estão desarticuladas da realidade concreta.

Identificou-se, também, na maioria das prefeituras a ausência de uma política permanente de financiamento e ações desordenadas referentes aos programas municipais de esporte e lazer. Outro problema constatado refere-se à falta de quadros especializados e formação continuada para os funcionários públicos do setor e uma incompreensão acerca da qualidade social dos espaços e dos equipamentos de lazer como direito de todos e dever do Estado (LEIRO, 2004).

Foi possível identificar, ainda, que o processo de participação da comunidade local na elaboração e implementação das políticas é difuso e pontual. Isto remete a uma compreensão de que a participação da população se dá eventualmente, quando chamada pelo poder público para tratar de questões de interesses específicos e imediatos.

Para virar esse jogo, as políticas municipais devem estar centradas nos princípios humanistas, populares e democráticos e no reconhecimento de homens e mulheres como sujeitos sociais ativos do processo de elaboração das políticas públicas cidadinas.

REFERÊNCIAS

- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- LAKATOS, Eva Maria. et al. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, Atlas, 1991.
- LEIRO, Augusto César Rios. **Educação e lazer nos parques públicos: encontro de sujeitos em espaços de cidadania**. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- LINHALES, Meily Assbú. & PEREIRA FILHO, José Ribamar. **Intervenção, conhecimento e mudança: a Educação Física, o Esporte e o Lazer nas políticas públicas**. In: Educação Física & Ciências do Esporte: intervenção e conhecimento. Florianópolis: CBCE, 1999.
- MARCELLINO, Nelson. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
- ROCHA, Luiz Carlos. **Políticas públicas no subúrbio ferroviário: (in)visibilidade na dinâmica da cidade de Salvador**. Salvador: [s.n.], 2003. (Mestrado em Educação). Universidade do Estado da Bahia, Salvador.

*UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS II - ALAGOINHAS
Rodovia Alagoinhas/Salvador – BR 110 – Km 03 – Alagoinhas / Bahia, CP 59.
Emails: edfiscadedc2@listas.uneb.br ou luizrocha.ba@terra.com.br